



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.328/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.098/2022, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência estudo para implantação de um programa de Transporte Urbano Público Sustentável e de Qualidade, que garanta a inclusão social, acesso das pessoas aos serviços públicos e incentivo ao desenvolvimento econômico.

Essa iniciativa tem como principal objeto tornar gratuito o serviço de transporte coletivo para estudantes matriculados no ensino regular presencial público e privado, idosos acima de 60 (sessenta anos) completos e pessoas com deficiência (PCDs) e seus acompanhantes.

A mobilidade urbana é um grande passo para garantir oportunidade a todos, diminuir as desigualdades e reduzir a poluição na cidade, incentivando o transporte público de qualidade incentivando o uso do transporte público, cabe ressaltar que na Lei Ordinária n. 5.793, de 08 de setembro de 2016 que “Regulamenta a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Araguari/MG e dá outras providências”, tem como duas de suas prioridades:

- “II – Instituir políticas de desestímulo ao uso individual de automóveis
- IV – estimular o uso do transporte coletivo por ônibus.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

